



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU - GO

PORTARIA 01/2018

O juiz Federal Hugo Otávio Tavares Vilela, Juiz Substituto da 6º Vara Federal, em substituição na Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do VI Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, nos termos do resultado final dos autos 0007743-41.2017.4.01.8006.

Uruaçu, 23 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hugo Otávio Tavares Vilela', written over a faint circular stamp.

Hugo Otávio Tavares Vilela
Juiz Federal Substituto da 6º Vara
em Substituição na Subseção Judiciária de Uruaçu